



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Três Ranchos, Estado de Goiás, torna **PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

**CONTRATADO:** EVALDO MARIANO MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.523/0001-15 com sede localizada na Rua Nassin Agel, 287 - Setor Central, Catalao - GO, 75.701-050.

**DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** Em análise aos presentes autos, constata-se que a empresa EVALDO MARIANO MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.523/0001-15, apresentou proposta de preço de acordo com valor de mercado, com preços menores/melhores aos ofertados pelas concorrentes.

Forneceu produtos e suprimentos de informática à Câmara Municipal de Três Ranchos nos últimos anos de forma satisfatória, possui uma variedade de equipamentos tecnológicos avançados acompanhando o avanço do mercado, ainda, possui móveis de escritório, cadeiras, longarinas e armários compatíveis com as necessidades desta Casa de Leis.

Logo, faz-se necessária a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

**DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:** Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente dispensa de Licitação a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, no decorrer do ano de 2024, conforme constante no termo de referência.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**VALOR:** O valor deste contrato pelo período de doze meses, é de R\$ 40.545,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

**DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO, DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E DA COMPATIBILIDADE DA DESPESA COM O PPA E LDO:** Foi demonstrado, através de consulta ao setor de contabilidade, a previsão e existência de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, que a mesma não trará impactação orçamentária-financeira, e por fim, que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa EVALDO MARIANO MACHADO apresentou proposta de preço de acordo com valor de mercado, com preços menores/melhores aos ofertados pelas concorrentes.

Forneceu produtos e suprimentos de informática à Câmara Municipal de Três Ranchos nos últimos anos de forma satisfatória, possui uma variedade de equipamentos tecnológicos avançados acompanhando o avanço do mercado, ainda, possui móveis de escritório, cadeiras, longarinas e armários compatíveis com as necessidades desta Casa de Leis.

E ainda, toda documentação pertinente comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

**DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:** Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, lei municipal nº 1.207/2023, e artigo 7, inciso III da resolução nº 01/2024, bem como divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial [https://www.camaratresranchos.go.gov.br/licitacao-aviso-de-dispensa-LCV\\_MzU.html](https://www.camaratresranchos.go.gov.br/licitacao-aviso-de-dispensa-LCV_MzU.html) com o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, e selecionando a proposta mais vantajosa.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:** Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa de licitação.

Três Ranchos, Goiás, 03 de maio de 2024.

Naiara Balduino Dos Santos

**Naiara Balduino Dos Santos**

**Agente de Contratação**

Vinicius Calaça Soares

**Vinicius Calaça Soares**

**Membro Equipe de Apoio**

Wagner Carlota

**Wagner Carlota**

**Membro Equipe de Apoio**